



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 12/2018

Realizada em 16/04/2018

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 9 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 12ª Reunião de 2018. Sob a presidência do Vereador Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário) e Kelly Begnini Delazeri (Diretora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o Parecer a **MENSAGEM MODIFICATIVA** e ao **PROJETO DE LEI Nº 6/2018** que “REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Feita a leitura do **Ofício Gab. nº 145/2018**, da Prefeita Municipal, que responde ao **Ofício COFT nº 4/2018** sobre o **Projeto de Lei nº 17/2018**. Aprovado o Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 26/2018** que “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.077 DE 28 DE MAIO DE 2013”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente


Ver. José Carlo Betinardi
Relator


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor